

[REDACTED]

[REDACTED]

40ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

EDITAL Nº 46- TRE/ZE040

ELEIÇÕES GERAIS 2022

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MARCUS ABREU DE MAGALHÃES, Juiz(Juíza) da 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 98094 - SÃO GABRIEL DO OESTE

Local de Votação: 1023 - EEPSPG SÃO GABRIEL DO OESTE

Seção: 35 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	027261641961	AMANDA DE LIZ SANTOS	018809451961	PAULO SÉRGIO DA SILVA ALENCAR

Função Especial Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS	026824481953	HUGO DANIEL DOS SANTOS	010363221902	APARICIO FARIAS DOMINGOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS	013151531937	MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	018415511929	PRISCILA DA SILVA GUIMARÃES CORRÊA

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 040ª Zona Eleitoral SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 40ª Zona.

Eu LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA Chefe do cartório da 040ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assinar.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 30 de agosto de 2022

LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA

Chefe do cartório da 040ª Zona Eleitoral

[REDACTED]